

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota	
			127	
			Data e Hora de Emissão	
			03/02/2014 15:36:10	
			Código de Verificação	
			HT804101	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: CONSTRUTORA COGUETTO MARIA LTDA CPF / CNPJ: 82.570.722/0001-46 Inscrição Municipal: 07 02 0246203-6 Endereço: R. HILDEBRANDO DE ARAÚJO, 000298 - BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO Tel.: 41 - 33227802 Município: CURITIBA UF: PR Email: com2009@hotmail.com				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA CPF / CNPJ: 76.205.707/0001-04 IMU: Outro Doc.: Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85770000 Município: Salto do Lontra UF: PR Email: anito.raqueli@hotmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
execução de 27.425,40 m ² de pavimentação sobre pedras irregulares com serviços de demolição de pavimento existente base de macadame seco e brita graduada imprimação, pintura de ligação, revestimento com C.B.U.Q., sinalização horizontal e placas de obra conforme concorrência 001/2013 contrato 057/2013, sendo: materiais: 228.293,78 serviços: 25.365,97 CEI 51.220.72010/76 IR - R\$ 3.804,89 / ISS RETIDO - R\$ 760,97 Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 249.093,89				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 253.659,75				
Código da Atividade				
07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
228.293,78	25.365,97	3,00	760,97	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA. Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA. O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.				